



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sigla: UNIFAP
Código: 830
CNPJ: 34.868.257/0001-81
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Fundação Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
<http://www.unifap.br>
Endereço do site com informações para os candidatos:
<http://www.unifap.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

48 cursos da IES	2.175 vagas autorizadas no e-MEC
7 cursos participantes do Sisu	152 vagas ofertadas no Sisu
41 cursos não participantes	74 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	78 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1076420 - CAMPUS BINACIONAL - (Endereço novo) (Oiapoque, AP)

Rodovia BR 156, 3051 - UNIVERSIDADE - Oiapoque - AP 68980-000 - 96 9990-3100

1270468 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código: 1270468 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	500,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais:				
Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1270473 - GEOGRAFIA				
Código: 1270473 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	100,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4
Informações adicionais: Não informado.				

1270475 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS				
Código: 1270475 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	500,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
8	1	4	-	4
Informações adicionais: Não informado.				

1270476 - PEDAGOGIA				
Código: 1270476 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
10	1	4	1	4

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 9504 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA (Santana, AP)

RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, 1233 - FONTE NOVA - Santana -AP 68925-000 - 96 3282-1154

1321322 - FILOSOFIA				
Código: 1321322 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	500,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
12	1	6	1	5

Informações adicionais:
Não informado.

1321326 - LETRAS - PORTUGUÊS				
Código: 1321326 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Média mínima no Enem		-	500,00
Quadro de vagas ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
12	1	6	1	5

Informações adicionais:
Não informado.

1321319 - PEDAGOGIA				
Código: 1321319 Grau: Licenciatura Turno: Noturno	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	100,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810
Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
12	1	6	1	5

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1076420 - CAMPUS BINACIONAL - (Endereço novo)(Oiapoque, AP)					
1270468 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
1270473 - GEOGRAFIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
1270475 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
8	1	4	-	4	17
1270476 - PEDAGOGIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
10	1	4	1	4	20
Total do Local de Oferta: 1076420 - CAMPUS BINACIONAL - (Endereço novo)(Oiapoque, AP)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
38	4	16	3	16	77
Local de Oferta: 9504 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA(Santana, AP)					
1321322 - FILOSOFIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
12	1	6	1	5	25
1321326 - LETRAS - PORTUGUÊS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
12	1	6	1	5	25
1321319 - PEDAGOGIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
12	1	6	1	5	25
Total do Local de Oferta: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA(Santana, AP)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
36	3	18	3	15	75
Total da IES (UNIFAP) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
74	7	34	6	31	152



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006640 - CAMPUS MARCO ZERO - UNIFAP (Macapá, AP)

Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N - Zerão - Macapá - AP 68902-280 - 96 3312-1732

1267553 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
94451 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102702 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1267543 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
122895 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
44951 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
344951 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
320574 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
17200 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99617 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
17201 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
317201 - ENFERMAGEM			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1267522 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

122116 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1112645 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81453 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1267516 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
317195 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
17195 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
17194 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
17194 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1139496 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1268508 - LETRAS - LIBRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
17198 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1140361 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
53534 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
17196 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1029763 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
17199 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1321321 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1139493 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1419814 - SECRETARIADO			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

20574 - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1268505 - TEATRO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1076420 - CAMPUS BINACIONAL - (Endereço novo) (Oiapoque, AP)

Rodovia BR 156, 3051 - UNIVERSIDADE - Oiapoque - AP 68980-000 - 96 9990-3100

5001360 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270482 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1270474 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
104686 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1314 - CAMPUS LARANJAL DO JARI (Laranjal do Jari, AP)

Av. Tancreto Neves, S/N - Agrestes - Laranjal do Jari - AP 68920-000 - 96 3312-1754

370406 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1054161 - CAMPUS MAZAGÃO (Mazagão, AP)

AVENIDA INTENDENTE ALFREDO PINTO, S/N - UNIÃO - Mazagão - AP 68900-000 - 96 3312-1754

1321327 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
5001243 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - FÍSICA E BIOLOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em duas vias: original e cópia: a) Cédula de identidade; b) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino); d) CPF; e) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente; f) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente; g) Registro de nascimento ou casamento; h) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas; i) Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros. O candidato deverá apresentar 01 (um) classificador plástico transparente. Os candidatos que optarem em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados acima, os seguintes documentos: a) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente emitido por escola pública; b) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por escola pública; c) Além dos documentos especificados nas letras "a" e "b" a comprovação de renda familiar mensal per capita, conforme o especificado no Anexo II da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC, para



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810
Nº do protocolo: G3XS92F



os estudantes que optarem concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas por renda. O candidato que for classificado no concurso na condição de cotista e não comprovar essa condição perderá a vaga, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos especificados em 3: a) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente emitido por escola pública; b) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por escola pública; c) A comprovação de renda familiar mensal per capita, conforme o especificado no Anexo II da Portaria Normativa no 18/2012-MEC, para os estudantes que optarem concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas por renda.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos especificados em 3: a) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente emitido por escola pública; b) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por escola pública;

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Somente os documentos especificados em 3.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Somente os documentos especificados em 3.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
 - e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **474.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2019, às 10h25.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 507B207C3CBF6D8312672E034ED6BD260B1C0810

Nº do protocolo: G3XS92F